

RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Santa Rita de Ibitipoca torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do **Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual**

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: INCISO I – CURTA METRAGEM			02 VAGAS
Rogério de Paula Vieira	Estradas e acessos a Ibitipoca	7.500,00	NOTA: 69,5 1º CLASSIFICADO(A)
João Victor Oliveira	Documentário contando a história da Comunidade de Bom Jesus do Vermelho	7.500,00	NOTA: 58,95 2º CLASSIFICADO(A)
Leonardo Luiz dos Santos Hengler	Ecos da História: conexões geracionais	7.500,00	NOTA: 58,2 3º CLASSIFICADO(A) REMANEJAMENTO
CATEGORIA: INCISO I - VIDEOCLIPES			03 VAGAS
Carlos Daniel Marcolino	Videoclipe da música: Os sinos dobram na igreja	3.843,00	NOTA: 58,3 1º CLASSIFICADO(A)
CATEGORIA: INCISO III – CAPACITAÇÃO DE AUDIOVISUAL			01 VAGA
Natália Roberta Chagas Nogueira	Fotografia para despertar encantamentos	3.358,34	NOTA: 66,5 1º CLASSIFICADO(A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **08 a 12 de dezembro de 2023**, de forma **presencial**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Cecília, 15 A, Centro, no município de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h; ou de forma **eletrônica** pelo e-mail: educacao@santaritadeibitipoca.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-Mg, 07 de dezembro de 2023.

Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo

Maria Elena de Castro Borges, Barbara Andrade oliveira Negueira, Daniela de Cassia Cavelli Ribeiro, Angellita Garcia da Fouseca, Murielle de Oliveira Guimarães, Nayra Aparecida Baumgart de Aguiar, Vicente Geraldo Celuci, Elma de Oliveira Carvalho, Luciana Maria Guimarães, Jose Maria Neto

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO

Santa Rita de Ibitipoca/MG